



## Poder Executivo

### Leis

#### LEI Nº 2693 DE 19 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre revogação da Lei nº 2608, de 27 de outubro de 2003, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.608, de 27 de outubro de 2003, pela qual foi doada área de terras ao Estado de Mato Grosso do Sul para construção do Presídio de Trânsito de Dourados – Cadeia Pública.

Artigo 2º - Em face do disposto no artigo 1º, o Município deverá revogar a escritura pública de doação, assim como realizar os demais registros e medidas para a reversão do imóvel ao patrimônio municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

#### LEI Nº 2694 DE 19 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre denominação do Loteamento Santo Antônio”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina “Jardim Santo Antonio”, o Loteamento denominado Santo Antônio, localizado abaixo da Rua Cuiabá, entre a Rua Cafelândia e Av. Liberdade.

Artigo 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

#### LEI Nº 2695 DE 19 DE AGOSTO DE 2004

“Altera dispositivo da Lei nº 1.515, de 07 de outubro de 1998, que “Declara de Utilidade Pública a Corporação dos Patrulheiros Mirins de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.515, de 07 de outubro de 1998, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Patrulheiros Mirins de Dourados, com sede nesta cidade”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

#### LEI Nº 2696 DE 19 DE AGOSTO DE 2004

“Dispõe sobre denominação de rua”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - fica denominada “Elpidio Júnior Rubin Stefanello”, a rua MC-6 do Conjunto Residencial Monte Carlo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 19 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé Palhano 424 5163  
Raul Lídio Pedrosa Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

**Decretos****DECRETO N.º 3113, DE 16 DE AGOSTO DE 2004.***“Exonera Maria das Graças Ferreira - SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de agosto de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N.º 2955 DE 24 DE JUNHO DE 2004.***“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Dalva Vera Martines no Jardim Jockey Clube, Município de Dourados – MS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na lei nº 2.616, de 17 de novembro de 2003 e em conformidade com o inciso XIII do artigo 17 da LOM - Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criado o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DALVA VERA MARTINES, localizado na Rua Avaré esquina com Alfenas - Jardim Jockey Clube, no Município de Dourados-MS.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 24 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ANTONIO LEOPLODO VAN SUYPENE**  
Secretario Municipal de Educação

**DECRETO N.º 2958, DE 24 DE JUNHO DE 2004.***“Designa Presidente e Vice-presidente do Conselho de Recursos Fiscais”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados, para presidirem o CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS:

I- EDÍLSON WAGNER RIBEIRO - Presidente

II- JUSTINA ORTEGA ESTIGARRIBIA - Vice-Presidente

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 24 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**LUIZ SEIJI TADA**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N.º 3006 DE 08 DE JULHO DE 2004.**

“Nomeia membros para compor a equipe para coordenar e elaborar a execução do projeto do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, em substituição aos membros nomeados pelo decreto nº 1716, de 29 de abril de 2003”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Unidade de Execução Municipal de que trata o art. 1º do Decreto nº 575, de 04 de dezembro de 2001, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 1.716, de 29 de abril de 2003, conforme segue:

I – COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL

- Coordenador: Antonio Weber - Subcoordenador técnico: Ricardo de Oliveira Falleiros  
- Subcoordenador Administrativo e Financeiro: Maria Cleir Vieira da Silva

II – SERVIDORES MUNICIPAIS DE APOIO AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO:

- Alessandra Zanario da Silva (Agecom)  
- Cezario de Figueiredo Neto (Semfa)  
- Izabel Lina Lopes (Semad)  
- Joana Lourdes Cristaldo Romero (Semad)  
- Jorge Hamilton Marques Torraca (Seinfra)  
- Jose Carlos Camargo Roque (AGM)  
- Marivania Dutra Tocunduva Marques (Semad)  
- Milton Cassuci Tavares (Semfa)  
- Marcos Ronald Marin Medeiros (Semfa)  
- Publius L. Guimarães da Silva (Agcom)  
- Ricardo Augusto Lins do Nascimento (Semad)  
- Alexandre Augusto Moreira Lajo (Iplan)  
- Ana Luiza de Ávila Lacerda (Iplan)  
- Luiz Seiji Tada (Semfa)  
- Lucimar Cursino da Silva (Semad)  
- Fábio Mendes de Almeida (Semad)  
- Luis Eduardo B. Zagretti (Semad)

Parágrafo único: As atribuições dos membros são as já determinadas pela parágrafo único do Decreto nº 1.716, de 29 de abril de 2003

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 08 de julho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ERMINIO GUEDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO N.º 3099, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.***“Exonera Alessandra Zanário da Silva - AGCOM”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, ALESSANDRA ZANÁRIO DA SILVA, do Cargo de Provedor em Comissão de “Coordenadora de Relações Públicas” DGA-4, lotada na Agência de Comunicação Popular, a partir de 02 de agosto de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**Decretos****DECRETO Nº 3101, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Raimundo da Silva Alencar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 01 de agosto de 2004, RAIMUNDO DA SILVA ALENCAR, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “B”, Nível “01”, matrícula nº84261, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 149/2000, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3102, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Luiz Antonio dos Santos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 08 de julho de 2004, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, do Cargo Efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº114760237, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeado através do Decreto nº 2333/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3103, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera servidor efetivo – Antonio Joaquim da Silva Junior”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 31 de julho de 2004, ANTONIO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR, do Cargo Efetivo de

“Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº502171, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeado através do Decreto nº 1790/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3104, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Gilma Medeiros de Souza”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 27 de julho de 2004, GILMA MEDEIROS DE SOUZA, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº 114760160, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 2364/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3105, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Rosimeire Martins da Silva”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 26 de julho de 2004, ROSIMEIRE MARTINS DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Agente de Serviços de Saúde II”, Classe “A”, Nível “01”, matrícula nº 90390, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, nomeada através do Decreto nº 1983/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de julho de 2004, revogadas as disposições em

**Decretos**

contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3106, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera servidora efetiva – Lilian dos Santos Felizardo da Silva”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, a partir de 22 de julho de 2004, LILIAN DOS SANTOS FELIZARDO DA SILVA, do Cargo Efetivo de “Assistente de Apoio Institucional”, Classe “A”, Nível “03”, matrícula nº 501767, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do Decreto nº 1427/2003, nos termos do artigo 46, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica o cargo nele indicado declarado vago, nos termos do artigo 45, inciso I, c/c artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3107, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – José Gomes Martins”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1294668401,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Básicos", Classe “D”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor JOSE GOMES MARTINS, Matrícula Funcional n.º 13811, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3108, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – Helena Lima Peres”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1287369569,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Profissional do Magistério Municipal – Professor de 1/4 Série", Classe “D”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora HELENA LIMA PERES, Matrícula Funcional n.º 5971, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3109, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – Gilce Pereira Aderno”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1294665496,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Apoio Institucional", Classe “C”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora GILCE PEREIRA ADERNO, Matrícula Funcional n.º 32041, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3110, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – Lucimar Duek Barbosa”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1271422538,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços de Saúde II", Classe “D”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Saúde Pública, ocupado pela servidora LUCIMAR DUEK BARBOSA, Matrícula Funcional n.º 2701, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

**Decretos**

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3111, DE 12 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Vacância de cargo – Vanda Soares Rocha”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1294668371,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado vago, a partir de 31 de julho de 2004, o cargo de provimento efetivo de "Profissional do Magistério Municipal – Professor de 1/4 Série", Classe “C”, Nível “01”, Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VANDA SOARES ROCHA, Matrícula Funcional nº 10611, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativos a 31 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados MS, 12 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUE LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 3112, DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

*“Exonera Ivonete Laurinda Ferreira - SEMASES”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, IVONETE LAURINDA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Coordenadora de Atenção a Criança, Adolescente e Família”, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de agosto de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de agosto de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2885 DE 15 DE JUNHO DE 2004.**

*“Nomeia os Membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de*

*Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III, IV, V do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.157 de 20 de outubro de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os membros abaixo-relacionados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – COMACS, por um período de 02 (dois) anos, conforme segue:

1. REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRE DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – APM’S.

- Rinaldo Henrique dos Santos

2. REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DOURADOS – SINSEMD

- Alidia Marques Rosário

3. REPRESENTANTE DO SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO – SIMTED

- Jonas Roberto Marques

4. REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Zaira Viegas Wolf

5. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

- Miriam do Carmo da Silva

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 15 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE**  
Secretario Municipal de Educação

**DECRETO Nº 2845 DE 02 DE JUNHO DE 2004.**

*“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Celso de Almeida no Canaã I, Município de Dourados-MS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criado o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CELSO DE ALMEIDA, localizado a Rua Álvaro Brandão nº 655 – Jardim Canaã I, Município de Dourados-MS

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ANTONIO LEOPLODO VAN SUYPENE**  
Secretario Municipal de Educação

**DECRETO Nº 2844 DE 02 DE JUNHO DE 2004.**

*“Cria o Centro de Educação Infantil Municipal Professor Mário*

**Decretos**

*Kumagai, no Jardim Novo Horizonte, Município de Dourados – MS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto na lei nº 2.616, de 17 de novembro de 2003 em conformidade com o inciso XIII do artigo 17 da lei orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica criado o CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO KUMAGAI, localizado no Jardim Novo Horizonte, Município de Dourados-MS

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ANTONIO LEOPLODO VAN SUYPENE**  
Secretario Municipal de Educação

**DECRETO Nº 2843 DE 02 DE JUNHO DE 2004.**

*“Nomeia Membros do Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições legais e com suporte no inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 2358, de 21 de agosto de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º. – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS.

1. REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO  
1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA:  
- Ledi Ferla

II. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
- Luiz Seiji Tada

III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
- Célia Maria Flores Santos

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA  
- Rosa Maria Torres Vila Verde  
- Eliza Assumpta Aguzzoli Baldasso  
- Maria Alaide de Oliveira Pedro

Artigo 2º– O Comitê do Fundo Municipal de Investimentos Sociais-FMIS tem como finalidade gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual nº 2.105, de 30 de maio de 2000.

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS) 02 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ERMINIO GUEDES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**DECRETO Nº 2835 DE 02 DE JUNHO DE 2004.**

*“Substitui Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Municipais do*

*Poder Executivo.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, §4º do artigo 41, da Constituição Federal c/ Capitulo I, Seção XII da lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991 e Lei Complementar nº 34 de 05 de setembro de 2000.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica constituída a Comissão Geral de Avaliação dos servidores Municipais do Poder Executivo, com a finalidade de avaliar o desempenho, aptidão e capacidade dos servidores investidos em seus cargos, mediante as avaliações periódicas, composta pelos seguintes membros, desde já nomeados:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
- Elaine Terezinha Boschetti Trota

II. ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
- Rosely Debessa da Silva

III. GABINETE DO PREFEITO  
- Valdirene Ferreira de Alencar Fonseca

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
- Izabel Cristaldo Prado

V. SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOURADOS – SINSEMD  
- José dos Santos da Silva

Parágrafo Único: A Comissão Geral de Avaliação dos Servidores Municipais do Poder Executivo será presidida pela servidora Elaine Terezinha Boschetti Trota

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 02 de junho de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**JOSÉ MARQUES LUIZ**  
Secretario Municipal de Administração

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3071 DE 30 de Julho de 2.004**

*Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2004, conforme especificado nos artigos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 2.624 de 23 de Dezembro de 2003.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
1202 - FUNDAÇÃO MUN DE SAÚDE E ADMIN HOS  
1202.10.302.0362.046-319004 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA 1202 -  
FUNDAÇÃO MUN DE SAÚDE E ADMIN HOS  
1202.10.302.0362.046-319011 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 30 de Julho de 2.004

**JOSE LAERTE CECILIO TETILA**  
Prefeito Municipal

**Edital****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/04**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

<b>Processo N.º</b>	<b>Contribuinte</b>	<b>Quadra Lote</b>	<b>Bairro</b>	<b>Inscrição</b>
001077/04	SILVANA APARECIDA DA SILVA CASTRO ITU - 1999 - 37,09 ITU - 2000 - 29,31 ITU - 2001 - 27,94 ITU - 2002 - 27,22 ITU - 2003 - 19,90	0002 0006	ALHAMBRA - JD	00061603050000
001077/04	SILVANA APARECIDA DA SILVA CASTRO ITU - 1999 - 37,09 ITU - 2000 - 29,31 ITU - 2001 - 27,94 ITU - 2002 - 27,22 ITU - 2003 - 19,90	0002 0005	ALHAMBRA - JD	00061603060000
001424/04	SINVAL FELIX DE MEDEIROS IPTU - 1999 - 33,33	0000 0000	CHACARA - PARTE	00050000000146
001106/04	SONIA APARECIDA GRANDE ITU - 1999 - 32,41 ITU - 2001 - 29,40 ITU - 2002 - 36,91 IPTU - 2003 - 40,13	0001 000001	NORTE - VL	00023434110000
001106/04	SONIA APARECIDA GRANDE ITU - 2000 - 29,67 ITU - 2001 - 28,28 ITU - 2002 - 27,56 ITU - 2003 - 37,74	0001 0001	BEIJA FLORES - PQ	00056438130000
000970/04	SUEYOSHI SUZUKI ITU - 1999 - 163,38 ITU - 2000 - 58,30 ITU - 2001 - 55,57 ITU - 2002 - 65,00 ITU - 2003 - 59,33	0085 0000	CHACARA CALIFORNIA	00063515020000
000811/04	SUMIKO MIYAHIRA ITU - 2001 - 18,40 ITU - 2002 - 35,44 ROÇADA - 2002 - 281,11 ITU - 2003 - 40,99	0069 000008	ALVORADA - PQ	00013632260000
000811/04	SUMIKO MIYAHIRA ITU - 1999 - 20,29 ITU - 2000 - 19,31 ITU - 2001 - 18,40 ITU - 2002 - 35,44 ROÇADA - 2002 - 281,11 ITU - 2003 - 40,99	0069 000009	ALVORADA - PQ	00013632270000
000829/04	TARCISIO ASSUMPCAO FILHO ITU - 1999 - 33,49 ITU - 2000 - 26,50 ITU - 2001 - 25,26 ITU - 2002 - 24,61 ITU - 2003 - 41,94	0006 0010	ALHAMBRA - JD	00061612010000
000829/04	TARCISIO ASSUMPCAO FILHO ITU - 1999 - 33,49 ITU - 2000 - 26,50 ITU - 2001 - 25,26 ITU - 2002 - 24,61 ITU - 2003 - 41,94	0006 0009	ALHAMBRA - JD	00061612020000
000829/04	TARCISIO ASSUMPCAO FILHO ITU - 1999 - 33,49 ITU - 2000 - 26,50 ITU - 2001 - 25,26 ITU - 2002 - 24,61 ITU - 2003 - 83,90	0006 0012	ALHAMBRA - JD	00061612190000
000829/04	TARCISIO ASSUMPCAO FILHO ITU - 1999 - 33,49 ITU - 2000 - 26,50 ITU - 2001 - 25,26 ITU - 2002 - 24,61 ITU - 2003 - 83,90	0006 0011	ALHAMBRA - JD	00061612200000
000724/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ ITU - 1999 - 112,59 ITU - 2000 - 107,15	0001 0009	CHACARAS TREVO	00048102110000

## Edital

	ITU - 2002 - 104,51				
	ITU - 2003 - 136,28				
000724/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ	21	P/K	CENTRO	00040204090000-4
	IPTU - 2003 - 839,13				
000724/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ	21	K	CENTRO	00040204080000-0
	IPTU - 2003 - 822,67				
000958/04	TEOFILO MACIEL ORTIZ U	0001	0005	CHACARAS TREVO	00048102070000
	ITU - 1999 - 99,01				
	ITU - 2000 - 94,23				
	ITU - 2002 - 105,03				
	ITU - 2003 - 119,89				
000781/04	TOMAZ TADEU VIEIRA	000A	0008	ALBA - VL	00020512010000
	ITU - 1999 - 1.090,38				
001003/04	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ DOURADÃO. LTDA	0018	000011	MARCIA - JD	00060316020000
	ITU - 1999 - 46,69				
	ITU - 2000 - 63,62				
	ITU - 2001 - 60,64				
	ITU - 2002 - 94,55				
	ITU - 2003 - 107,84				
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA	1	14	CHACARA - PARTE	00020542100000
	IPTU - 2003 - 178,83				
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA	0011	0016	GUANABARA - JD	00031113090000
	ITU - 1999 - 52,50				
	ITU - 2000 - 331,43				
	ITU - 2001 - 275,15				
	ITU - 2002 - 275,77				
	ROÇADA - 2002 - 290,48				
	ITU - 2003 - 335,80				
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA	000G	000016	VIEIRA - VL	00052521040000
	ITU - 2003 - 226,56				
000720/04	UMBERTO JOAO SCANDOLA	000G	000017	VIEIRA - VL	00052521050000
	ITU - 2003 - 226,56				
001159/04	VAGNER DA SILVA MOTA	012C	0014	ALVORADA - PQ	00012602150000
	IPTU - 1999 - 96,95				
	IPTU - 2002 - 57,81				
	IPTU - 2003 - 63,59				
001327/04	VALDEVINA APARECIDA ANGELO	0076	000021	ALVORADA - PQ	00013642030000
	ITU - 1999 - 20,29				
	ITU - 2000 - 19,31				
	ITU - 2001 - 18,40				
	ITU - 2002 - 23,62				
	ITU - 2003 - 29,12				
000875/04	VALDOMIRO PINHEIRO MACHADO	0001	0012	LONDRINA - JD	00041202130000
	IPTU - 1999 - 547,35				
001089/04	VICENTE DE PAULA MAURICIO	0138	0015	INDUSTRIAL - VL	00050633150000
	IPTU - 1999 - 72,28				
	IPTU - 2000 - 81,67				
	IPTU - 2001 - 32,63				
	IPTU - 2002 - 29,88				
	IPTU - 2003 - 57,00				
001281/04	VIGILIO METTIFOGO	0035	000014	CLIMAX - JD	00041502220000
	ITU - 1999 - 30,44				
	ITU - 2000 - 28,97				
	ITU - 2001 - 27,61				
	ITU - 2002 - 29,53				
	ITU - 2003 - 26,95				
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO	0023	0021	PIRATININGA - JD	00023533070000
	ITU - 1999 - 20,29				
	ITU - 2000 - 19,31				
	ITU - 2001 - 18,40				
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO	0023	0019	PIRATININGA - JD	00023533050000
	IPTU - 2000 - 27,29				
	IPTU - 2002 - 32,00				
	IPTU - 2003 - 30,22				
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO	0023	0020	PIRATININGA - JD	00023533060000
	IPTU - 2000 - 27,29				
	IPTU - 2003 - 13,83				
000948/04	WALDEMAR RODRIGUES GATTO	0023	0014	PIRATININGA - JD	00023533090000
	IPTU - 1999 - 61,79				
	IPTU - 2000 - 61,60				



**Edital**

000779/04	IPTU - 2001 - 43,62 IPTU - 2002 - 34,97 IPTU - 2003 - 32,90 WALDOMIRO DALL AGNOL ITU - 1999 - 230,04 ITU - 2000 - 218,93 ITU - 2001 - 169,52 ITU - 2002 - 206,83 ITU - 2003 - 251,78	0018	000018	MATO GROSSO - JD	00042504240000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2003 - 55,93	0002	0003	VIEGAS - VL	00052513030000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS ITU - 2002 - 29,07 ITU - 2003 - 39,84	0002	000014	VIEGAS - VL	00052513140000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2001 - 111,84 IPTU - 2002 - 96,13 IPTU - 2003 - 113,91	03	14	VIEGAS - VL	00052523019000-3
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 1999 - 49,54 IPTU - 2001 - 48,02 IPTU - 2002 - 41,76 IPTU - 2003 - 58,95	0003	0013	VIEGAS - VL	00052523020000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2003 - 78,21	0002	0005	VIEGAS - VL	00052513050000-0
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 2003 - 79,50	0002	0011	VIEGAS - VL	00052513110000-6
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS ITU - 2001 - 25,11 ITU - 2002 - 23,89 IPTU - 2003 - 55,88	0001	0021	VIEGAS - VL	00052503210000
000784/04	WALFRIDO PINTO VIEGAS IPTU - 1999 - 38,63 ITU - 2000 - 26,06 ITU - 2001 - 24,84	0003	0005	VIEGAS - VL	00052523028000
001233/04	ITU - 2002 - 23,62 ITU - 2003 - 32,35 WILSON DIAS FERREIRA ITU - 1999 - 62,37 ITU - 2000 - 29,67 ITU - 2001 - 28,28 ITU - 2002 - 27,56 IPTU - 2003 - 19,68	0003	0021	BEIJA FLORES - PQ	00056436110000
000707/04	WILSON SEITSI OSHIRO ITU - 2001 - 314,47 ITU - 2002 - 306,42 ITU - 2003 - 335,80	0033	000013	CLIMAX - JD	00041406040000
000707/04	WILSON SEITSI OSHIRO IPTU - 1999 - 261,84 IPTU - 2000 - 392,40 IPTU - 2001 - 308,20 IPTU - 2002 - 273,67 IPTU - 2003 - 234,68	0033	0012	CLIMAX - JD	00041406050000
000982/04	YEHOShUA GOLDFREIND ITU - 1999 - 78,88 ITU - 2000 - 72,72 ITU - 2001 - 69,20 ITU - 2002 - 75,63 ITU - 2003 - 94,95	0009	000001	ALTO DAS PAINEIRAS	00025111050000
001044/04	YOSHINOBU TAKEUTI ITU - 1999 - 25,60 ITU - 2000 - 24,27 ITU - 2001 - 108,45 ITU - 2002 - 121,01 ITU - 2003 - 35,51	0004	0003	LONDINA - JD	00042533030000
001234/04	ZULEICA STEIN ARRUDA HERZOG IPTU - 1999 - 35,46 ITU - 2000 - 33,80 ITU - 2001 - 32,22 ITU - 2002 - 29,53 ITU - 2003 - 35,95	0041	0012	AYDE - JD	00033161030000

**Licitações**

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 176/2004/CLC/PMD  
CONVITE N.º 078/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 24 de agosto de 2004, cujo objeto a aquisição de instrumento musical para a fanfarra da Rede Municipal de Ensino, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CIRENE MASCOLLI BENENTE – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11 e 12 e PAPELARIA DOURALIVRO LTDA, nos itens 08, 09, 13, 14 e 15. Dourados/MS., 24 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 179/2004/CLC/PMD  
CONVITE N.º 079/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 24 de agosto de 2004, cujo objeto e a contratação de empresa para execução de serviços de construção de banheiro e cobertura da praça de alimentação – local: Terminal de Transbordo da cidade de Dourados/MS. objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Dourados/MS., 24 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 168/2004/CLC/PMD  
CONVITE N.º 074/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 19 de agosto de 2004, cujo objeto locação de um veículo utilitário, tipo pick-up, modelo F-1000 ou similar, a ser utilizado nos serviços de levantamento e acompanhamento dos terrenos baldios, bem como no apoio às equipes de roçada mecanizada e manual, objetivando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Resultou vencedora a proposta de preços do Ser. Alexandre Pereira da Silva. Dourados/MS., 19 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 174/2004/CLC/PMD  
CONVITE N.º 022/2004/SEMSAUP**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 20 de agosto de 2004, cujo objeto trata da aquisição de produtos químicos para uso na lavanderia do Hospital Universitário de Dourados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa FÊNIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA., nos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Dourados/MS., 20 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 394/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Rilvan Manuel Barbosa  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação n.º 037/04  
**OBJETO:** Prestação de serviços pelo Contratado, em favor do contratante, com finalidade de assessoria para o desenvolvimento da Política do Idoso.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimento Social  
08.224.018 – Implementação de Políticas Sociais  
2.039 – Implementação do Programa de Investimentos Sociais  
33.90.36-413 – Serviços de Terceiros – pessoa física  
**VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 421/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Paulo Sérgio Dias Lobo – ME.  
**PROCESSO:** Dispensa de Licitação n.º 039/04  
**OBJETO:** Serviços de software em digitação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda  
06.01 – Secretaria Municipal de Fazenda  
04.123.003 – Gestão Administrativa  
2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias  
33.90.36-47 – Serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de Agosto de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 395/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Quetal Consultoria e Serviços Ltda. – ME.  
**PROCESSO:** Inexigibilidade de Licitação n.º 012/04  
**OBJETO:** Serviços de elaboração de estudos na cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura  
09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura  
20.605.013 – Fortalecimento da Cadeia Prod. e Desenv. da Agric. Familiar  
2.023-151 – Abastecimento e Comercialização  
33.90.39-50 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 14.890,00 (Catorze mil, oitocentos e noventa reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 333/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Real Materiais Elétricos Ltda. – ME.  
**PROCESSO:** Carta Convite n.º 052/04  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de serviços Urbanos  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.029 – Expansão e Melhoria dos Serviços Públicos  
3.3.90.30.30 – Material Elétrico e Eletrônico  
**VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias.  
**VALOR:** R\$ 36.960,00 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 334/2004/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Fredson Brandão Vasconcellos - ME.  
**PROCESSO:** Carta Convite n.º 052/04  
**OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de serviços Urbanos  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.029 – Expansão e Melhoria dos Serviços Públicos  
3.3.90.30.30 – Material Elétrico e Eletrônico  
**VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias.  
**VALOR:** R\$ 42.975,50 (Quarenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Julho de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

# *Poder Legislativo*

**Licitação**

**EXTRATO DO EMPENHO N.º 1245/2004**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86;  
PAPELARIA BAHIA LTDA-ME, CNPJ N.º 03.346.573/0001-60

**OBJETO:** Aquisição de bens móveis: Conjunto de arquivo deslizante, tam. 1.000 c/ acionamento, estrutura em chapa de aço, antiferruginoso com manípulo de 03 pontas estrado vulcapiso, c/ 06 módulos deslizantes..., c/ 64 prateleiras reguláveis..., mecanismo de fechamento, 10 encosto limitador e 07 frações de trilho c/ plataforma e estrado vinílico, etc., conforme processo de Licitação - Convite n.º 006/2004.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.975,00 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).  
**N.º E DATA EMPENHO:** n.º 1245, 18 de agosto de 2004.  
**DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente  
**LICITAÇÃO:** Processo Licitação n.º 016/2004 - Convite n.º 006/2004.  
**ORDENADOR DESPESA:** José Carlos Cimatti Pereira

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA  
PRESIDENTE